



ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

José Menino da Silva Junior
Presidente

Geraldo Valentim dos Santos
Vice-presidente

Carlos Marcondes Matias Lopes
1º secretário

Wlivan Gomes da Silva
2º secretário

Hudson Bruno da Silva
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Marcia Luciana de Melo Medeiros
Vereadora

Maxsilvan da Cunha
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretor de Redação: Damião Renê Silva Bezerra



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XXI – Edição N.º 1882 – Itajá/RN, 14 de junho de 2022.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

EM BRANCO

PODER EXECUTIVO

QUARTA CHAMADA
PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura de Itajá/RN, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, torna público aos interessados que, **ESTÁ REALIZANDO PESQUISA DE PREÇOS** para formação de preços médios para aquisição de computador servidor para Sistema Gerenciador de Banco de Dados com seus respectivos acessórios contemplando instalação e suporte técnico. A descrição dos itens e quantitativos estão à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Planejamento - Setor de Pesquisa Mercadológica, situado (a) na Sede da Prefeitura Municipal localizada no Endereço Praça Jose de Deus Barbosa, nº 70, Bairro Centro, Itajá/RN – CEP: 59513-000 ou através do e-mail: setordepesquisamercadologica@gmail.com / planejamento@itaja.rn.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone: (84) 3330-2255 ou presencialmente, de segunda-feira a sexta-feira, das 08hs às 13hs (as cotações serão analisadas excepcionalmente neste horário estabelecido pela Gestão Municipal). O prazo para máximo para conclusão desta pesquisa será de **05 DIAS ÚTEIS**, contados a partir desta publicação. A pesquisa poderá ser finalizada antes do prazo com a obtenção dos Preços de Mercado e conhecimento do menor preço. A modalidade de contratação será definida após a obtenção dos valores e análise das cotações.

Itajá/RN, 14 de junho de 2022.

Melquisedek de Oliveira Silva
Secretário do Planejamento

PORTARIAS E DECRETOS

Portaria nº 175/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **REVOGADA** a Portaria abaixo relacionada, tendo em vista que o fato gerador não ocorreu. Segue:
Portaria nº 172/2022 de 13 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte,
Gabinete do Prefeito, em 14 de junho de 2022.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN
AVISO DE RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 012605/2022

OBJETO: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA VIA QUE LIGA A BR 304 À BARRAGEM ARMANDO RIBEIRO GONÇALVES DOS TRECHOS 5, 6 E 7, COM INÍCIO DA ENTRADA DA CIDADE ATÉ O BAIRRO IGUAARAÇU, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 921677/2021 - OPERAÇÃO 1080235-18 E O CONTRATO DE REPASSE OGU DE Nº 922915/2021 - OPERAÇÃO 1080977-42.

O Presidente da CPL do Município de Itajá/RN, nomeados pela Portaria n. 282/2020 da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o TOMADA DE PREÇOS Nº. 012605/2022, cujo certame se deu às 10:00h do dia 14/06/2022, sagrou a seguinte proponente: CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA – CNPJ: 00.779.059/0001-20, vencedor do objeto desta licitação, com valor para o Lote 01 no valor de R\$ 2.020.535,61 (dois milhões, vinte mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos), e para o Lote 02 o valor de R\$ 583.749,77, (quinhentos e oitenta e três mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos) totalizando o valor final global de R\$ 2.604.285,38 (dois milhões, seiscentos e quatro

mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos). Por conseguinte, encontra-se aberto o prazo previsto no art. 109, I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.

Itajá/RN, 14 de Junho de 2022.

Newton Carlos Lopes Alves
PRESIDENTE DA CPL/PMI/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº 012605/2022
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 011406/2022

CONTRATANTE: Município de Itajá/RN, Prefeitura Municipal.
CONTRATADA: CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA – CNPJ: 00.779.059/0001-20, sediado(a) na Rodovia BR 110 – Km 52,50, nº 201, Alto do Sumaré – Mossoró/RN, CEP: 59.600-970.
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 012605/2022, tipo Menor Preço por Empreitada Global.
OBJETO: Recapeamento asfáltico da via que liga a BR 304 à barragem Armando Ribeiro Gonçalves dos trechos 5, 6 e 7, com início da entrada da cidade até o bairro Iguaraçu, na zona urbana do município de Itajá/RN, nos termos do Contrato de Repasse OGU Nº 921677/2021 - OPERAÇÃO 1080235-18 e o Contrato de Repasse OGU DE Nº 922915/2021 – OPERAÇÃO 1080977-42.
VALOR TOTAL: O valor para o Lote 01 é de R\$ 2.020.535,61 (dois milhões, vinte mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos), e para o Lote 02 o valor de R\$ 583.749,77, (quinhentos e oitenta e três mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos) totalizando o valor final global de R\$ 2.604.285,38 (dois milhões, seiscentos e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 14/06/2022.
VIGÊNCIA: O Contrato terá como vigência inicial com a ordem de execução da obra e durará o período determinado no Cronograma Físico-Financeiro da obra, mantendo-se após tão somente para fins de garantia pelo prazo de 5 (cinco) anos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93.

Itajá/RN, 14/06/2022

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito do Município de Itajá/RN

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 012605/2022

De acordo com os atos da Comissão de Licitação e o que fundamenta o art. 23, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente procedimento, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para o recapeamento asfáltico da via que liga a BR 304 à barragem Armando Ribeiro Gonçalves dos trechos 5, 6 e 7, com início da entrada da cidade até o bairro Iguaraçu, na zona urbana do município de Itajá/RN, nos termos do Contrato de Repasse OGU Nº 921677/2021 - OPERAÇÃO 1080235-18 e o Contrato de Repasse OGU DE Nº 922915/2021 – OPERAÇÃO 1080977-42, mediante o regime empreitada por preço global, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas no projeto básico, memorial descritivo, orçamento e demais documentos anexos ao edital, usando das atribuições que nos são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes ao procedimento previsto no diploma legal suscitado decorrente dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, homologamos o presente evento que teve como capacitada a empresa CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA – CNPJ: 00.779.059/0001-20, a qual apresentou melhores condições constantes nos autos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Itajá/RN, 14 de junho de 2022.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal de Itajá/RN

"TERMO DE ADJUDICAÇÃO"

TOMADA DE PREÇO Nº 012605/2022

Legislação Aplicada:

• Art. 38, VII, combinado com o Art. 23, I, alínea "b", ambos da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, de 08.06.94.

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas para a efetivação da Tomada de Preços como preceituadas disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento proferido pela Administração e deliberação desta Administração Superior, ADJUDICAMOS o objeto do presente pleito, o recapeamento asfáltico da via que liga a BR 304 à barragem Armando Ribeiro Gonçalves dos trechos 5, 6 e 7, com início da entrada da cidade até o bairro Iguaraçu, na zona urbana do município de Itajá/RN, nos termos do Contrato de Repasse OGU Nº 921677/2021 - OPERAÇÃO 1080235-18 e o Contrato de Repasse OGU DE Nº 922915/2021 – OPERAÇÃO 1080977-42, mediante o regime empreitada por preço global, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas no projeto básico, memorial descritivo, orçamento e demais documentos anexos ao edital, a Empresa CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA – CNPJ: 00.779.059/0001-20, qualificada para a prestação dos serviços, haja vista que ofereceu a melhor proposta dentro do preço de mercado para a Administração Pública Municipal.



Itajá/RN, 14 de junho de 2022.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal de Itajá/RN

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

EM BRANCO